



INDICAÇÃO /2018

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, **para que envie para esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que regulamente o serviço de Bikeboy (Entregas feitas com bicicletas), em Indaiatuba.**

JUSTIFICATIVA

Este profissional existe e tem ganhado espaço em metrópoles como São Paulo, na qual a bicicleta tem sido cada vez mais utilizada como meio de transporte alternativo aos veículos convencionais, a partir da extensão das ciclovias.

O bikeboy não substitui o motoboy, já que esse tipo de serviço é indicado para trabalhos realizados a pequenas e médias distâncias. A iniciativa tem rendido elogios, especialmente porque a bicicleta tem ainda a vantagem de não poluir o meio ambiente e há empresas dispostas a investir em ações que contribuam com o bem-estar da sociedade.

Em Indaiatuba, existem pessoas dispostas a empreenderem no ramo, porém não existe uma legislação municipal que enquadre a empresa no seu ramo específico. Por isso, sugiro ao Poder Executivo que adote as medidas necessárias para a devida regularização, garantindo assim os direitos dos trabalhadores e evitando no futuro, uma possível informalidade.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 28 de março de 2018.

EDVALDO BERTIPAGLIA

Vereador